



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Defesa Civil**  
**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO**



**Nº 03758690-W6 / 2026**

|                                                                              |                              |                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|------------------|
| Proprietário<br>JAMERSON COELHO FILHO                                        |                              | Destinatário        |                  |
| Nº CBMERJ<br>1235715-8                                                       | Inscrição Predial<br>1888254 | Tipo<br>APARTAMENTO | Área (m²)<br>299 |
| Endereço<br>AVN ALBERTO F TORRES JORN, 407 401<br>ICARAI<br>NITEROI 24230007 |                              | Destinatário        |                  |

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 6 (seis) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

| Exercício | Valor Taxa (R\$) | Valor Mora (R\$) | Valor (R\$) |
|-----------|------------------|------------------|-------------|
| 2024      | 213,21           | 67,20            | 280,41      |
| 2023      | 203,60           | 84,06            | 287,66      |
| 2022      | 192,26           | 101,87           | 294,13      |
| 2021      | 174,10           | 114,09           | 288,19      |
| 2020      | 167,04           | 120,51           | 287,55      |

**Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.**

**Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro ([www.dividaativa.rj.gov.br](http://www.dividaativa.rj.gov.br)).**

Emitida em 22/01/2026 às 12:52:27 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM  
Caso queira efetuar nova consulta, visite [www.funesbom.rj.gov.br](http://www.funesbom.rj.gov.br)